



Câmara Municipal de Lupércio



PARECER Nº 27/2021

Analisamos o Projeto de Lei do Legislativo nº. 02/2.021, o qual:

ESTABELECE MULTA PARA MAUS TRATOS A ANIMAIS SILVESTRES, DOMÉSTICOS OU DOMESTICADOS, NATIVOS OU EXÓTICOS E, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A SEREM APLICADAS A QUEM OS PRATICAR, SEJAM PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Estando em conformidade com a Legislação vigente, acompanhamos o Parecer Jurídico e decidimos emitir PARECER FAVORÁVEL, e que se leve a discussão e votação o Projeto de Lei do Legislativo número 02/2.021, deixando para o Plenário o mérito da questão.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASilva

IRACELIS APARECIDA DA SILVA
PRESIDENTE

Silvano José Soares
SILVANO JOSÉ SOARES

Silvio Simões de Oliveira
SÍLVIO SIMÕES DE OLIVEIRA